



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o luto oficial no município de Coremas/PB, em virtude do falecimento do senhor **BERTINO DURAND RAMALHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS/PB no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. BERTINO DURAND RAMALHO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade coremense no decorrer de sua vida como cidadão e figura pública, tendo sido eleito vereador nos anos de 1997 a 2000, tendo sido Presidente da Câmara Municipal de Coremas/PB no ano de 1999;

CONSIDERANDO o profundo consternamento geral da comunidade coremense e o sentimento de solidariedade dor e saudade que emerge pela perda irreparável deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável agente político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público coremense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

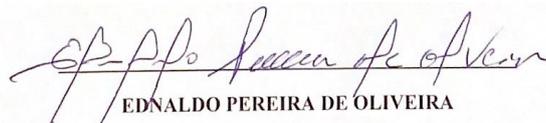
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Coremas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **BERTINO DURAND RAMALHO**, que, em vida, prestou relevantes e inestimáveis serviços ao Município de Coremas, como cidadão e figura pública.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Coremas/PB, 01 de dezembro de 2021.



EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente CMC